**DELIBERAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **D.PL – 05/2012** | Assunto: Valores provisórios para o pagamento das diárias aos conselheiros do CAU/RS  |
| Conforme Ata aprovada da Sexta Reunião Plenária  | Data: **24/02/2012** |

Aprovou valores provisórios para o pagamento de diárias aos conselheiros.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 24 de fevereiro de 2012, na sala do Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, analisando a Proposta da Comissão de Finanças para o pagamento das diárias aos conselheiros definiu que a Comissão de Finanças deverá rever a Proposta, e enquanto nova proposta não for aprovada pelo Plenário, o valor a ser pago tanto aos conselheiros residentes em Porto Alegre quanto os residentes no interior será de R$ 60,00 (sessenta Reais). Além disso, para os Conselheiros do interior, será paga a passagem de seu domicílio até o local do evento. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Alberto Fedosow Cabral, Carlos Alberto Sant’Ana, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Claudia Rembowski Casaccia, Luiz Antônio Machado Veríssimo, Marcelo Petrucci Maia, Tiago Holzmann da Silva, Nirce Saffer Medvedovski, Núbia Margot Menezes Jardim, Ednezer Rodrigues Flores, Paulo Ricardo Bregatto, Osório Afonso de Queiroz Júnior e Daniela Marzola Fialho. Votaram contrários à proposta os Conselheiros: Fausto Henrique Steffen, Joaquim Eduardo Vidal Haas e Marcio de Mendonça Lima Arioli. Ausente no momento dessa votação: Claúdio Fischer.

**Roberto Py Gomes da Silveira,**

 Presidente do CAU/RS